

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15722

Poder Executivo

Natal, 02 de agosto de 2024

Processo nº 00610081.000436/2024-52

Portaria-SEI Nº 2203, de 29 de julho de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988; e;

Considerando a decisão judicial nº 0811310-35.2023.8.20.0000, Processo nº 0805524-27.2024.8.20.5124 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pamamirim, que determinou a nomeação de pessoal para o Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, localizado no município de Pamamirim/RN, para possibilitar a abertura dos 40 (quarenta) novos leitos ortopédicos, bem como, no Hospital Geral João Machado, nesta Capital, para funcionamento de mais 08 (oito) leitos no mencionado hospital, conforme Processo Administrativo Sei nº 00610081.000436/2024-52;

Considerando o Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE edição nº 15.090, de 31/12/2021; prorrogado por 12 meses através da Portaria-SEI nº 532/2023, publicada no DOE edição nº 15.374, de 25/02/2023;

Considerando a homologação do resultado final publicada através da Portaria-SEI nº 4, de 24/02/2022, publicada no DOE edição nº 15.128 de 25/02/2022 e sua retificação através da Portaria-SEI nº 007, de 25/03/2022, publicada no DOE edição nº 15.148, de 26/03/2022;

Considerando a Cláusula Primeira do Termo de Acordo Extrajudicial, a qual estabelece que o compromissário se compromete a, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da homologação judicial do referido acordo, a convocar profissionais temporários aprovados no processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2022, cuja vigência se deu até o dia 25/02/2024, ficando, excepcionalmente e exclusivamente para fins desse acordo, prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias,

Considerando a existência de convocados por meio da Portaria-sei nº 1377 (26630692), de 17 de maio de 2024, publicada no DOE edição nº 15.671, de 21 de maio de 2024, que não assinaram o contrato de trabalho no prazo legal, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato para contratação temporária.

Art. 2º Os convocados deverão assinar o contrato no período de 30(trinta) dias, contados da data da publicação deste ato.

Parágrafo 1º Como estabelecido no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Termo de Acordo Extrajudicial, nos casos em que não ocorra o comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias do quantitativo total de candidatos convocados, esta SESAP fica autorizada a promover requisição administrativa, conforme Art. 15, inciso XIII da Lei nº 8.080/1990 e Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para suprir a demanda do serviço até a contratação temporária do total de profissionais necessários a abertura/continuidade dos serviços.

Parágrafo 2º A convocação dos candidatos que não cumprirem o prazo estabelecido no caput deste artigo fica declarada sem efeito e será substituída por candidatos de cargos análogos em quadro de reserva.

Art. 3º O candidato será atendido exclusivamente por meio virtual, observando as instruções no item 1 e a documentação listada no item 2, ambas contidas no Anexo I; tendo que enviar a referida documentação no prazo entre a data de publicação até as 15(quinze) horas do último dia previsto no Artigo 2º.

Art. 4º Serão abertos somente os processos de contrato dos convocados que enviarem o arquivo digital completo da documentação detalhada no item 2, Anexo I; sendo de inteira responsabilidade do candidato a atenção à listagem de documentos e a perda do prazo caso envie a documentação incompleta e não corrija no prazo estabelecido neste ato.

Art. 5º Concluída a abertura do processo, o convocado será comunicado por telefone ou mensagem eletrônica quanto à assinatura da documentação necessária para firmar o contato, através das informações geradas no ato da inscrição no recrutamento, tendo o candidato que informar eventuais mudanças na Ficha Cadastral, ao enviar a documentação.

Parágrafo 1º O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens, desta Secretaria, abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo candidato, encaminhando-o para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do convocado, conforme orienta o item 3 do Anexo I deste ato.

Parágrafo 2º O Contrato somente será disponibilizado para assinatura do convocado, quando o processo retornar da Junta Médica contendo o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 6º Após a assinatura do contrato, o Setor de Dimensionamento e Monitoramento da Força de Trabalho entrará em contato com o contratado por telefone ou mensagem eletrônica para realizar a lotação.

Art. 7º Após a lotação, o contratado terá 2(dois) dias úteis para se apresentar presencialmente na unidade e iniciar as suas atividades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública, em Natal/RN, 29 de julho de 2024.

**Leidiane Fernandes de Queiroz**

Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN.

### ANEXO I

#### CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA SEI

Para criar o USUÁRIO EXTERNO do SEI, o CANDIDATO deve entrar no link (não usar o navegador Internet Explorer)

<http://portalsei.m.gov.br/>

clique na aba "Acesso ao SEI", em "USUÁRIO EXTERNO", na opção "CLIQUE AQUI SE VOCÊ AINDA NÃO ESTÁ CADASTRADO" ou usando o link direto

[https://sei.m.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&aca\\_o\\_origem=usuario\\_externo\\_gerar\\_senha&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&aca_o_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0)

Após a criação do usuário externo, o CANDIDATO deve enviar e-mail para

[sei.sesap@gmail.com](mailto:sei.sesap@gmail.com)

informando NOME e CPF com o título "LIBERAÇÃO CONCURSO SESAP" e ENVIAR DOCUMENTO COM

FOTO para que seu usuário seja liberado.

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

(Portaria Nº 2304/2023-GS/SEAD, publicada no DOE de 28/10/2023)

O CANDIDATO precisa escanear os documentos abaixo, e enviar o arquivo em PDF para o

link: <https://selecao.saude.rn.gov.br/selecao/>, e informar o(s) TELEFONE(S) atualizado(s) (QUE ATENDA)

para, após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DE DOCUMENTOS e

consecutiva LOTAÇÃO (Telefones informação 84 98137-4229).

a) RG, CPF (frente e verso);

b) Qualificação cadastral na receita (eSocial)\*- <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

c) Título de eleitor (frente e verso)

d) Certidão de Quitação Eleitoral (site do seu respectivo Tribunal Regional Eleitoral);

e) Comprovante de estado civil (certidão nascimento/casamento) e de nascimento dos filhos menores de 13 anos,

se houver. No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente

com a tradução juramentada;

f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço

militar

(quando couber);

g) Comprovante do número da conta corrente no Banco do Brasil S.A., se for cópia do cartão, favor omitir o

código de segurança (não pode ser conta conjunta);

h) Comprovante de residência;

i) Documentos disponíveis no site da SESAP <http://www.saude.rn.gov.br/>, na guia "SERVIÇOS", opção "CONCURSOS";

- Declaração de autenticidade documental e veracidade das informações prestadas;

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15722

Poder Executivo

Natal, 02 de agosto de 2024

- Declaração para investidura em cargo público, que não se encontra em situação de vedação das ações previstas nos incisos X, XIII, XV e XXI, do art. 130, e art. 148, ambos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, assinada pelo contratado;
- Declaração de Bens (pode ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda, respeitando-se o disposto no inciso III, do art. 6º da Lei Federal nº Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI);
- Ficha cadastral.
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social COMPLETA, caso tenha dívida na especificação abaixo:
  - Desde a página com foto ATÉ a primeira página designada "Contrato de Trabalho" em branco;
  - Desde a página ANTERIOR a de "Anotações Gerais" ATÉ a primeira folha de anotações gerais em branco.
- k) Inscrição PIS/PASEP;
- l) Certificado de escolaridade ou Diploma (frente e verso), devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou Conselho Nacional de Educação (para cargos de nível médio) ou por Instituição de Ensino Superior reconhecida (para cargos de nível superior); Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
- Cargo de nível médio com formação técnica: além de certificado como acima especificado, apresentar Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico específico (devidamente registrado no órgão competente);
- Cargo de nível superior com título de especialista: Diploma ou certificado de nível superior além do referente à especialidade na área para a qual foi aprovado no concurso, bem como Registro de Qualificação de Especialista-RQE.
- m) Carteira de identidade do conselho regional de classe ou categoria profissional emitida no Estado do Rio Grande do Norte e com validade atualizada e Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se cargo exigir);
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual e pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

### EXAMES NECESSÁRIOS

O candidato deve realizar cadastramento no site <http://www.centraldocidadao.rn.gov.br/> e agendar data de avaliação pela junta médica, no prédio da Secretaria de Administração. (Contato para informações: 3232-1022 / juntamedica.seadm@gmail.com).

O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo nomeado e encaminhará para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, para possibilitar a posse do nomeado.

EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Atestado de saúde mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.

### ANEXO II

#### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

##### VII REGIÃO DE SAÚDE (NATAL)

Posição	Inscrição	Candidato
140	14020221642173736633	JOSÉ BRUNO ALVES DA SILVA
141	23020221642967366609	RAIMUNDA MARIA DE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
142	15020221642285407546	ALINE RODRIGUES DA SILVA PINTO
143	22020221642884678100	JESSICA DE MOURA SOARES
144	23020221642961990878	JULIANA RAFAEL GOMES CAMPELO
145	18020221642545900308	ÉRIKA MARIA DE FREITAS ARAUJO
146	18020221642507584681	JOZANIA MARCOLINO DA SILVA
147	22020221642880323276	NILTON FERNANDES DA SILVA
148	23020221642978338471	SHAYANNA PAIVA DE LIMA
149	21020221642781336146	MONIKE RAFAELA GOMES DA SILVA
150	17020221642439249080	ELZA MARIA PEREIRA DE SOUZA
151	20020221642711900888	FERNANDA TATIANE PINTO DO NASCIMENTO
152	22020221642865528548	EDNEIDE SIQUEIRA SILVA DE ALCÂNTARA
153	12020221642000143923	ELIUDE DOS ANJOS CARDOSO
154	22020221642845517742	RAYLLA ALVES DE BRITO
155	23020221642952342203	KATIANE CARLOS DA SILVA
156	20020221642721287637	CACILDA DE OLIVEIRA ALVES
157	19020221642613267501	HÉLIO NUNES CÂNDIDO
158	14020221642129963820	CHARLENE DINIZ
159	18020221642555961826	RAQUEL TEIXEIRA CRUZ ALVES
160	14020221642189378382	ROSE KAROLINE ALVES DE SOUZA LIMA
7	16020221642305453842	ISRAEL PEREIRA COSTA NETO (PeD)

#### CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

##### VII REGIÃO DE SAÚDE (NATAL)

Posição	Inscrição	Candidato
4	1202022164199677254	EZEQUIEL MAIA DE FREITAS JUNIOR

#### CARGO: TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO

##### VII REGIÃO DE SAÚDE (NATAL)

Posição	Inscrição	Candidato
33	12020221642018278691	ERICA MONIQUE COSTA DA MOTA BRITTO
34	23020221642944682186	REJANE FERREIRA DA SILVA

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15722

Poder Executivo

Natal, 02 de agosto de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0LXZ971BVI-AOFR0VBNHW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0LXZ971BVI-AOFR0VBNHW-P2TH9ZW2VI

